

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA № 184, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.059005/2023-64, RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a Portaria Normativa 118/2023, de 06 de Novembro de 2023, que autorizou a participação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 11 (onze) vagas.

EUSTAQUIO
VINICIUS RIBEIRO
DE CASTRO
DE CASTRO
-03'00'
-03'00'
-03'00'

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO Dados: 2024.07.10 17:59:57 -03'00'

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO Reitor

Publicado em <u>12/07/2024</u> no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP

Retificação

Na **Portaria Normativa nº 184/2024-R**, publicada no BGP/SIGEPE em 12/07/2024, **onde se lê:** "... PORTARIA NORMATIVA № 184...".

EUSTAQUIO VINICIUS Assinado de forma digital por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634

CASTRO:48106534634 Dados: 2024.07.18 18:04:04 -03'00'

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO Reitor